



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA, JOSE CARLOS DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88e14b35-8163-4456-9408-c3cd8f6865b

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 27 da resolução 216 de 06 de dezembro de 2023, anexo II do TCE, que não houve Auditoria realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município do Carpina.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer duvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 08 de fevereiro de 2024

Jose Carlos da Silva
Controlador do Município do Carpina